



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

► /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.19/2020

Dispõe sobre a lei Criação do Espaço Século XVIII – Perímetro da Capela de Nossa Senhora do Rosário (antiga Capela da Fazenda de Nossa Senhora da Conceição do Caminho Novo), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica criado o Espaço Século XVIII – Perímetro tombamento da Capela de Nossa Senhora do Rosário (antiga Capela da Fazenda de Nossa Senhora da Conceição do Caminho Novo).

Art. 2º No Espaço Século XVIII – serão simbolicamente compostos de elementos que se remetem a formação de Matias Barbosa.

Art. 3º - Serão considerados elementos do Espaço Século XVIII:

- I - capela
- II - placa comemorativa do bicentenário de morte de Tiradentes
- III - túneis Históricos
- IV - marcos comemorativos dos 300 anos de Doação da Sesmaria: Relógio de Sol e Chafariz ambos Pedra Sabão;
- V - painel de Azulejo – Jornada dos Mártires;
- VI - sino da Capela (adro da capela ainda a ser instalado);
- VII - busto de Tiradentes (na Avenida Cardoso Saraiva, ainda a ser instalado);

Art. 4º - Ao Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer compete determinar, coordenar e supervisionar as ações que ocorrerá no Espaço Século XVIII.

Art. 5º– Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, sendo regulamentada, no que for necessário, no prazo de 60 dias.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 15 de junho de 2020.

Joaquim Oliveira
Prefeito Municipal